



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0008/2017

A presente propositura visa conceder desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos proprietários que possuem imóveis no mesmo trecho da rua aonde ocorrem as feiras-livres no município de São Paulo.

Neste passo, é justa a concessão do mencionado desconto a estes contribuintes, por compensar os prejuízos e impactos causados pelas feiras-livres às portas de suas casas, seja pelo do bloqueio de suas ruas, dificuldade para ingressas nos edifícios, perda de clientes no comércio do dia, montagem e desmontagem de barracas no horário comercial, acúmulo de lixo, poluição sonora entre outros.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa.

ANEXO - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro para 2018, 2019 e 2020 é de, respectivamente, R\$ 5.898.590,00 / R\$ 6.193.519,5 / R\$ 6.503.195,47 com base em inflação prevista de 6%. A renúncia será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias tendo em vista que, no momento adequado, serão apresentadas emendas aos projetos de LDO e, se for o caso, de orçamento para a devida adequação das metas e das receitas.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 142

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.